



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS
DIRETORIA DE GESTÃO SOCIOECONÔMICA – DGSOCIO

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA DA
SOCIOECONOMIA-TR/DGSOCIO

COMPONENTE SOCIAL COMUNIDADE TRADICIONAL
PESCADORES E PESCADORAS

TR para o estudo socioambiental do componente social tradicional de pescadores e pescadoras em atendimento ao Projeto de Licenciamento Ambiental do Empreendimento Portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém – EMBRAPPS, localizado no município de Santarém-PA.

Belém/Pará

2022

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 TERMO DE REFERÊNCIA DA SOCIOECONOMIA.....	4
3 INSTRUÇÕES GERAIS.....	5
4 ESTRUTURAÇÃO DO ESTUDO SOCIOAMBIENTAL	6
4.1 INTRODUÇÃO.....	6
4.2 IDENTIFICAÇÃO.....	6
4.2.1 Identificar a(s) comunidade(s) que compõem o estudo.....	6
4.3 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EMPREENDIMENTO /ATIVIDADE.....	7
4.4 ÁREA DE ESTUDO.....	7
4.5 METODOLOGIA.....	8
4.6 DIAGNÓSTICOS.....	8
4.6.1 DO COMPONENTE SOCIAL.....	8
4.6.2 DINÂMICA POPULACIONAL.....	9
4.6.3 DINÂMICA ECONÔMICA/PRODUTIVA.....	9
4.6.4 DINÂMICA TERRITORIAL.....	11
4.6.5 DINÂMICA SOCIOCULTURAL.....	11
4.7 ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO / COMPENSAÇÃO.....	11
4.8 PLANO DE GESTÃO E MONITORAMENTO SOCIOECONÔMICO.....	13
4.9 CRONOGRAMAS.....	14
4.10 CONCLUSÃO.....	14
4.11 REFERÊNCIAS.....	14
4.12 GLOSSÁRIO.....	14



1 APRESENTAÇÃO

Povos e Comunidades Tradicionais-PCTs são grupos e/ou categorias sociais culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos tradicionais, ecológicos e de memória biocultural, de inovação e tecnologias sociais, práticas e modos de vida, geradas e transmitidas pelas suas tradições ancestrais e identitárias em territorialidade.

Além do aspecto histórico sociocultural, é preciso considerar que essas populações têm seus direitos legalmente instituídos, através de um aparato legislativo, tais como: a Constituição Federal de 1988 que reconhece direitos diferenciados aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais; o Decreto Federal nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, o Decreto Federal nº 8.750/2016, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, dentre outros.

A Convenção nº 169 da OIT traz diretrizes importantes acerca da promoção da efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais dos povos interessados e as suas instituições. Devendo ser estabelecidos meios através dos quais esses povos possam participar livremente dos processos de desenvolvimento do Estado. E aos governos, cabe promover todos os meios de participação previstos pelas normas internacionais, como o procedimento de consulta e consentimento, prévio, livre e informado aos povos envolvidos, mediante procedimentos apropriados e, através de suas instituições representativas, particularmente, com base nos seus protocolos de consulta.

A Política Estadual de Socioeconomia, Lei nº 8.602/2018, apresenta um conjunto de princípios, objetivos e instrumentos de ações estratégicas a fim de fomentar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades em suas mais diversas dimensões. Através deste instrumento, pretende-se dar cumprimento às legislações vigentes e ao mesmo tempo valorizar, incluir e respeitar a diversidade dos povos e comunidades tradicionais localizadas no Estado do Pará.

Considerando também que o Estado Brasileiro é signatário da Agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, que traz uma mudança de paradigma sobre o desenvolvimento econômico, social e ambiental, e que especificamente, o Objetivo 16, apresenta diretrizes com vistas a: desenvolver as instituições eficazes, responsáveis e transparentes; garantir a tomada de decisão



responsável, inclusiva, participativa e representativa; assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais, promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável em todos os níveis até o ano de 2030, é nesse contexto que esta Diretoria se insere, desenvolvendo metodologias participativas pautadas na percepção dos próprios atores envolvidos.

2 TERMO DE REFERÊNCIA DA SOCIOECONOMIA

O Termo de Referência – TR da Socioeconomia, chamado de TR Social ou /e TR Socioambiental; é o instrumento norteador de orientações técnicas; de caráter participativo; para a elaboração de estudo socioambiental do componente social e tradicional. Sua elaboração técnica, resultará em minuta iniciada em setor técnico do órgão ambiental do Estado, especializado no atendimento do componente social tradicional.

O setor especializado a esse atendimento, do Órgão Ambiental, coordenará dialogicamente a execução das metodologias adequadas, a contribuição e colaborações pertinentes, de participação social representativa da Sociedade Civil, localizada nas áreas de influências (ADA e AID) dos projetos de empreendimentos e infraestrutura, que solicitam Licença Prévia-LP, em processos de licenciamento ambiental do estado do Pará.

O TR da Socioeconomia têm o objetivo de determinar um norte de orientações, diretrizes e critérios técnicos e de saberes das comunidades tradicionais, geral e/ou específicos, que fundamentará a elaboração do estudo socioambiental, bem como, a pertinência de Planos Programas e Projetos da Socioeconomia.

O TR Socioambiental, compõe documentação para a análise técnica do meio socioeconômico, que integram os atos administrativos do processo de licenciamento ambiental, solicitante de Licença Prévia – LP, para os projetos de empreendimentos e infraestrutura que se localiza nas áreas de influência, supracitadas, componente social tradicional no Estado do Pará.

Este TR Social deverá dialogicamente se direcionar ao componente social tradicional através do Protocolo de Consulta Prévia aos pescadores e pescadoras, remanescentes de quilombos e indígenas, que têm na pesca artesanal e na agricultura familiar, as suas principais atividades. Visto que, estão socialmente organizados em Conselhos Regionais de Pesca em Núcleos de Base da Colônia de Pescadores Z-20, no município de Santarém, conforme informa o Protocolo de Consulta Prévia da Colônia Z-20, localizada no Município de Santarém/PA.



Esse instrumento comunitário deverá subsidiar o licenciamento ambiental do Processo nº 2015/27047, protocolado em 10 de setembro de 2015, para obtenção de Licença Prévia do projeto de empreendimento da Empresa Brasileira de Portos de Santarém - EMBRAPAS.

Cabe ressaltar que este TR da Socioeconomia é uma minuta e será aperfeiçoado com a participação direta dos representantes da Colônia Z-20, que se autoidentificam como pescadores e pescadoras, povos indígenas e quilombolas, em respeito aos seus saberes e conhecimentos tradicionais, a partir da realização de Oficinas Contributivas/Colaboração de Conhecimento (Etno)Ecológico Colaborativa com metodologias participativas apropriadas à participação social mediante o procedimento o art. 6º da c169-OIT

3 INSTRUÇÕES GERAIS

A elaboração do Estudo Socioeconômico do componente social tradicional de pescadores e pescadoras artesanais da Colônia Z-20, deve ser construída com especial atenção a eficácia da comunicação, em conformidade com os seguintes itens:

- a) Escrever de forma clara e objetiva com características e simbologias adequadas ao entendimento das comunidades interessadas;
- b) Linguajar acessível e inclusivo, estruturado com diagramação de fácil entendimento;
- c) Organizar de forma lógica as informações em capítulos, com indicação de dados em sumários e índices;
- d) Utilizar de instrumento didático auxiliar, por meio do emprego de técnicas visuais em forma de ilustração (mapas, croquis, figuras, imagens, gráficos, quadros e outros), com o objetivo de facilitar sua interpretação;
- e) Elaborar o material cartográfico em escala adequada e, preferencialmente, com a participação dos sujeitos ativos do estudo, buscando facilitar ao máximo sua visualização, com legendas legíveis, fontes consultadas e o respectivo ano de geração dos dados utilizados;
- f) Apresentar todas as metodologias participativas desenvolvidas junto ao componente social tradicional informado no Protocolo Comunitário de Pescadores e Pescadoras da área do estudo socioambiental;
- g) Apresentar em 2 (duas) cópias impressas e 4 (quatro) em formato digital. As cópias impressas deverão ser rubricadas em todas as páginas pelos responsáveis pela elaboração dos capítulos;



- h) Produzir e apresentar material imagético e/ou audiovisual, desenvolvido durante as atividades de elaboração do estudo socioambiental, conforme o Plano de Comunicação Social Estratégica, autorizado e devolvido pelas comunidades de pescadores e pescadoras, bem como conceder todo o Arquivo para a Z-20;
- i) Disponibilizar cópias impressas e digitais para as Associações da Z-20;
- j) **Informar com antecedência, de 20 dias**, sobre as atividades que envolvem o estudo socioambiental junto aos núcleos regionais, de base, **Conselhos Regionais de Pesca e a diretoria da Z-20**, uma vez que são entidades representativas que realizam reuniões periódicas e deliberam sobre assuntos de interesse do Componente Social Tradicional envolvido;

4 ESTRUTURAÇÃO DO ESTUDO

4.1 INTRODUÇÃO

- a) Apresentar breve histórico do projeto de empreendimento e do respectivo processo de licenciamento ambiental, com status atualizado, desde o protocolo do documento de Carta Consulta, para a análise de viabilidade do empreendimento, até a solicitação de Licença Prévia, informando o componente social tradicional das áreas de influência;
- b) Indicar os objetivos do empreendimento e sua relevância econômica, social e política, principalmente na esfera local em relação a referida população, e também nas esferas regional, estadual, nacional e internacional (quando couber);
- c) Descrever, resumidamente, a população a ser estudada e o ambiente socioambiental a ser influenciado direta ou indiretamente pelo empreendimento;
- d) Apresentar mapa com localização do empreendimento em relação às comunidades a serem estudadas.

4.2 IDENTIFICAÇÃO

4.2.1 Identificar a(s) comunidade(s) que compõem o estudo.

- a) Nome, coordenadas geográficas, endereço;
- b) Representantes legais (nomes e CPF) – líderes de governança das comunidades e/ou coordenadores dos núcleos de base da Z-20 e coordenadores dos Conselhos Regionais de Pesca conforme Protocolo de Consulta aos Pescadores e Pescadoras do município de Santarém-PA com seus endereços completos;



c) Telefone e e-mail (se houver).

4.2.2. Identificar a Empresa de Consultoria

- a) Nome ou Razão Social; CNPJ; Endereço completo; Telefone e e-mail; Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone e e-mail);
- d) A equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do estudo, deve ser composta minimamente por (01) Antropólogo, (01) Cientista Social, (01) Engenheiro de Pesca, 01 Engenheiro Florestal, (01) Biólogo e (01) Cartógrafo e/ou Geógrafo, dentre outros;
- e) Apresentar nome e formação acadêmica dos profissionais, identificação dos coordenadores de equipe das diferentes áreas, número de registro no respectivo Conselho de Classe (quando couber), o número de registro no Cadastro Técnico Federal (CTF) e o Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental (CTDAM), além de experiência comprovada;
- f) Inserir representantes e/ou profissionais da comunidade na equipe de elaboração dos estudos.

4.3 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EMPREENDIMENTO /ATIVIDADE

- a) Descrever resumidamente o empreendimento/atividade, especificando as fases de instalação, operação e descomissionamento/desativação, as matérias primas, e mão de obra, as fontes de energia, os processos e técnicas operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados relacionados à comunidade;
- b) Descrever resumidamente as áreas de influências (área diretamente afetada – ADA, área de influência direta – AID e área de influência indireta – AII), a serem definidas junto à comunidade abrangendo o uso das mesmas pelos pescadores e pescadoras, com apresentação em mapa;
- c) Informar se haverá a necessidade de modificação dos acessos terrestres e aquaviários existentes ou da construção de novos acessos;
- d) Informar a previsão de expansão do projeto de empreendimento, se houver, apresentando projeção de impactos com suas respectivas medidas de mitigação e compensação.

4.4 ÁREA DE ESTUDO

Estabelecer uma área de estudo representativa para fins de levantamento de dados e diagnósticos do meio socioeconômico com a participação efetiva da comunidade envolvida.



Ressalta-se que a análise técnica do meio socioeconômico requer um modelo de objetividade distinto do meio físico e biótico, onde o elemento humano traz atenção ao elemento de subjetividade e de memória biocultural de áreas. Negligenciar esses aspectos pode ocasionar impactos negativos e conflitos que afetariam diretamente não somente as populações, mas a própria implementação do empreendimento, que apresentaria dificuldade quanto à inserção junto às comunidades impactadas e a própria governança local.

4.5 METODOLOGIA

Adotar uma metodologia participativa em todas as etapas relacionadas ao estudo, desde o planejamento, até a execução das atividades previstas nos Planos, Programas e Projetos, gradativamente. Entende-se por metodologia participativa aquela que permite a atuação efetiva dos participantes no processo sem considerá-los meros receptores, nos quais depositam conhecimentos e informações.

No enfoque participativo, deve-se valorizar os conhecimentos e experiências dos participantes, envolvendo-os na discussão, identificação e busca de soluções para problemas que emergem de suas vidas cotidianas.

Observar e utilizar os estudos já existentes na região como: Zoneamento Ecológico-Econômico; Plano Diretor Municipal; Acordos de Pesca, dentre outros, como fontes secundárias para o estudo.

4.6 DIAGNÓSTICOS

4.6.1 DO COMPONENTE SOCIAL

- a) Apresentar e explicar indicadores sociais, ambientais e econômicos do Município e a relação com a população estudada; enfatizando a sazonalidade e calendário sociocultural das comunidades;
- b) Detalhar a metodologia que será utilizada para o levantamento e a análise dos dados de fontes primárias e secundários nas áreas sociais, econômicas, culturais e ambientais do componente estudado;
- c) Descrever e caracterizar as formas de organização social, econômica e política dos grupos de referência, incluindo: unidades componentes da sociedade; formas de deliberação interna;



autoridades e lideranças, organizações e/ou associações personificadas ou não constituídas; relações com outros grupos de pescadores e pescadoras e com o poder político local e regional, etc.;

- d) Caracterizar e analisar a condição socioeconômica atual e posterior das áreas de abrangência do estudo, possibilitando a correta identificação e avaliação dos impactos socioambientais que possam ser causados pelo planejamento, implantação, operação e descomissionamento do empreendimento, direta ou indiretamente;
- e) Descrever a biopatrimonialidade da área e de uso pelas comunidades tradicionais de pescadores e pescadoras artesanais; realizar etnomapeamento e mapeamento ecológico;

4.6.2 DINÂMICA POPULACIONAL

- a) Identificar e caracterizar o processo migratório nas áreas das comunidades estudadas e as alterações que poderão ocorrer durante e após a construção do empreendimento;
- b) Identificar e caracterizar o quantitativo populacional, da distribuição da população por faixas etárias, etno identidade, por sexo e idade,
- c) Identificar e caracterizar o uso da Infraestrutura Básica e de Serviços pela população estudada, bem como as demandas em relação aos serviços de:

- Educação,
- Saúde,
- Segurança,
- Transporte,
- Energia elétrica,
- Comunicação,
- Abastecimento de água,
- Coleta e tratamento de esgoto,
- Coleta e destinação de resíduos sólidos.
- Drenagem Urbana

4.6.3 DINÂMICA ECONÔMICA/PRODUTIVA



- a) Apresentar os seguintes indicadores: população economicamente ativa, taxa de desemprego e nível de renda das famílias das comunidades;
- b) Identificar a assistência técnica por instituições oficiais ou privadas, e as condições de acesso a crédito (caso existam);
- c) Caracterizar as atividades pesqueira, marisqueira e de manejo comunitário (caso exista) e mapear os respectivos pontos, contendo:
 - O número total de pescadores e pescadoras;
 - Quantitativo de pescadores e pescadoras que possuem regularização no Registro Geral da Pesca e quantitativo de beneficiados por seguro defeso;
 - Rotas de pesca e áreas de atracação de embarcações pesqueiras;
 - Período de maior e menor de pesca, inclusive coleta de mariscos;
 - Garantias de rendas em período de defeso;
 - Quantitativo e tipo de embarcações utilizadas;
 - Espécies-alvo de uso sustentável dos grupos sociais;
 - Desembarque médio por recurso no calendário anual da pesca (kg);
- d) Identificar as condições atuais de tecnologias de métodos e apetrechos utilizados na captura do pescado;
- e) Identificar o atual nível de organização (associativa e cooperativa) dos pescadores e pescadoras; e das atividades produtivas nas ações de captura, armazenagem e comercialização dos produtos pela comunidade;
- f) Identificar e apresentar as variáveis que interferem na pesca e comercialização, partindo de causas e efeitos que afetem a dinâmica e os fluxos da cadeia produtiva da pesca;
- g) Identificar e apresentar outros atores que atuam na cadeia produtiva do pescado (processo de intermediação);
- h) Apresentar indicadores econômicos relacionados à atividade (empregos, renda ou outros indicadores relevantes), além dos programas governamentais de promoção e fomento, iniciativas ou articulações com o setor privado.
- i) Apresentar levantamento do potencial turístico e das atividades turísticas;



- j) Informar a estimativa de frequência de embarcações (quantidade versus unidade de tempo) que irão operar no porto, e suas rotas; incluindo as embarcações de apoio;
- k) Apresentar mapa de cruzamento de informações dos pontos de maior atividades pesqueira e rota de embarcações;
- l) Apresentar as áreas utilizadas para pesca: de uso turístico ou recreacional existentes e potenciais;
- m) Identificar possíveis berçários da fauna aquática às proximidades do empreendimento e/ou na Área de Influência Direta.

4.6.4 DINÂMICA TERRITORIAL

- a) Identificar os usos da água e da fauna aquática (espécies) e a socioeconomia, destacando as relações de dependência entre a população estudada e os recursos naturais;
- b) Identificar as condições de habitação, o regime de posse e uso da terra, o nível tecnológico de exploração, as construções e benfeitorias.
- c) Identificar os sistemas Produtivos, de cultivos que envolvem a dinâmica de pescadores e pescadoras artesanais;
- d) Apresentar os acordos de pesca existentes na área de influência;

4.6.5 DINÂMICA SOCIOCULTURAL

Identificar e caracterizar as diversas culturas (material e imaterial) da comunidade que será impactada direta e indiretamente pelo empreendimento, destacando o conhecimento tradicional e etnoecológico dos pescadores/pescadoras, o manejo da área, caracterizando a biopatrimonialidade, e suas manifestações culturais, atividades de caráter social, político e econômica. Apresentar o calendário anual de suas manifestações cultural e religiosa; a dinâmica socioeconômica das comunidades pesqueiras, no grupo de mulheres, jovens etc..

4.7 ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO / COMPENSAÇÃO



Identificar, descrever e avaliar os impactos socioambientais previstos a serem gerados nas fases de implantação, operação e descomissionamento do empreendimento, considerando o projeto e suas alternativas; devendo ser classificados considerando os seguintes atributos:

- Natureza: positivo ou negativo;
- Origem: direto ou indireto;
- Probabilidade de ocorrência: remota – não é esperado ocorrer, improvável – esperado ocorrer até uma vez, provável – esperado ocorrer algumas vezes e frequente – esperado ocorrer várias vezes;
- Severidade: baixa, média, alta e catastrófica;
- Temporalidade: imediato, médio prazo ou longo prazo;
- Duração: temporários ou permanentes;
- Reversibilidade: reversível ou irreversível;
- Abrangência: local, municipal ou regional – conforme as áreas de influência definidas em item anterior;
- Magnitude: pequena, média ou alta – conforme as alterações verificadas;
- Cumulatividade: recomenda-se descrição minuciosa deste item;
- Sinergismo: recomenda-se descrição minuciosa deste item;
- Integrar planos programas e projetos para a mitigação de impactos socioambientais a todos os grupos sociais de comunidades tradicionais da área de influência;

Descrever os efeitos esperados das medidas mitigadoras para evitar, minimizar e/ou remediar, sempre nesta ordem de prioridade, previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados, e o grau de alteração previsto, e neste caso propor medidas compensatórias.

Identificar as medidas potencializadoras para os impactos positivos;

Organizar e agrupar os impactos socioambientais de acordo com a sua importância, severidade e fase de implantação do empreendimento;

Apresentar os resultados no formato de tabela contendo para cada etapa do projeto de empreendimento (planejamento, instalação, operação e descomissionamento) as ações geradoras e os respectivos aspectos e impactos socioeconômicos previstos e suas medidas de mitigação e compensação.



4.8 PLANO DE GESTÃO E MONITORAMENTO SOCIOECONÔMICO

Apresentar a partir da análise de impactos dos itens anteriores, os planos, programas e projetos a serem adotados em todas as fases do empreendimento para evitar, atenuar ou compensar os impactos adversos e potencializar os impactos benéficos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados, bem como criar indicadores para acompanhamento e monitoramento para a gestão socioeconômica;

Na elaboração das medidas compensatórias deve ser observado:

- Proporcionalidade entre o dano causado e a compensação proposta, que deve ser, no mínimo, equivalente ou maior;
- Preferência por medidas que representem a reposição ou a substituição das funções ou dos componentes afetados (conexão funcional); e, preferência por medidas que possam ser implementadas em área contígua à área afetada (conexão espacial);
- Na inviabilidade dos itens acima valorar medida de compensação socioeconômica;

Observar os programas e projetos que já estão sendo desenvolvidos pela governança local, a fim de apoiar ou estabelecer parcerias para otimização das ações e dos resultados;

Apresentar Programas e Projetos participativos, de 1) Educação Socioambiental de base Agroecológica; 2) de Comunicação Social Estratégica e Governança Comunitária; 3) Capacitação e Geração de Renda, pactuados com as comunidades locais; bem como 4) de Mobilidade Terrestre e Fluvial

Apresentar Programas voltados à questão de gênero, raça e juventudes conforme o ODS de N° 05, bem como, ONU Mulheres;

Apresentar medidas e programas específicos que possibilitem concretizar e estimular os impactos positivos;

Apresentar Programa de Monitoramento da Fauna Aquática para acompanhar variações no tamanho das populações e características morfofisiológicas dos indivíduos;

Apresentar Programa de Monitoramento Socioeconômico compatível com o Plano de Gestão e Monitoramento e com o Protocolo Comunitário de Pescadores e Pescadoras, para o acompanhamento de todas as ações/atividades e de medidas mitigadoras adotadas, para monitorar os impactos positivos e negativos, com o objetivo de verificar a eficácia das medidas tomadas;



Incentivar a participação de mulheres no desenvolvimento das ações relacionadas aos Planos Programas e Projetos, minimamente, em até 51% (PNUD).

4.9 CRONOGRAMAS

- a) Apresentar cronograma físico estimado de todas as fases da implantação, operação e descomissionamento do empreendimento;
- b) Apresentar cronograma dos programas e projetos para as comunidades estudadas relacionando com as respectivas fases de licenciamento do empreendimento e descomissionamento;
- c) Apresentar cronograma detalhado das atividades do estudo.
- d) Elaborar e apresentar o cronograma para um Plano de Comunicação Social Estratégica em 15 dias após aprovação deste Termo de Referência pelo Órgão Ambiental e posterior aprovação de Programas e Projetos junto ao público-alvo do Protocolo de Comunidade de Pescadores e Pescadoras Artesanais.

4.10 RECOMENDAÇÕES

O Plano de Governança Pública, Comunitária e Empresarial (i), o Plano de Comunicação Social Estratégica(ii) e o Plano de Gestão e Monitoramento Socioeconômico(iii), deverão ter logo no início da elaboração dos estudos socioambientais, em diálogo com as comunidades, TRs, e terão sua definição de escopos elaborados, inicialmente pela equipe técnica da Socioeconomia do Órgão Ambiental do Estado.

4.11 CONCLUSÃO

Indicar de forma clara, objetiva e imparcial, com enfoque nos impactos socioeconômicos, a partir dos estudos socioambiental e implementação dos programas e medidas mitigadoras e de compensação, se o empreendimento/atividade possui ou não viabilidade ambiental compatível com a comunidade de pescadores e pescadoras, informar os rios principais e seus afluentes.

4.10 REFERÊNCIAS

Listar as referências utilizadas para a realização dos estudos, de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

4.11 GLOSSÁRIO

Listar os termos técnicos utilizados no estudo com respectivos significados.